

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2011

última actualização 28-10-2011

### MISSÃO

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

### VISÃO

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos "Clientes".

### OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

- OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional  
 OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional  
 OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região  
 OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental  
 OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Avaliação			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
<b>EFICÁCIA</b>	<b>35%</b>					
<b>OB 1</b>	<b>Ponderação de 41%</b>					
Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo OE 1	Ind 1	Edição do "Observorium" (relatório anual)	30 de Abril			
	Forma Cálculo	Prazo				
	Ponderação	50%				
	Ind 2	Elaboração e divulgação das InfoData (Newsletter)	2			
	Forma Cálculo	Nº de Newsletter				
	Ponderação	50%				
<b>OB 2</b>	<b>Ponderação de 18%</b>					
Dinamizar a Monitorização do Ordenamento do Território na Região de Lisboa e Vale do Tejo OE 4	Ind 3	Relatório de Avaliação das transformações do uso e ocupação do solo nas áreas adjacentes a Planos de Água	31 de Dezembro			
	Forma cálculo	Prazo				
	Ponderação	100%				
<b>OB 3</b>	<b>Ponderação de 41%</b>					
Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente OE 4	Ind 4	Contribuir para a redução dos Passivos Ambientais: Fiscalização realizada a Depósitos ilegais Resíduos de Construção e Demolição	50			
	Forma Cálculo	Nº de acções realizadas e conclusão dos respectivos relatórios				
	Ponderação	35%				
	Ind 5	Verificação do cumprimento das condições técnicas estipuladas nos alvarás emitidos para operações de gestão de resíduos, nomeadamente RCD e REEE	35			
	Forma Cálculo	N.º de visitas realizadas a unidades de OGR licenciadas e respectivos relatórios				
	Ponderação	35%				
	Ind 6	Elaboração e expedição dos mandatos de notificação dos Processos de Contra-Ordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	90%			
	Forma Cálculo	N.º acumulado de mandatos de notificação expedidos/ N.º acumulado de autos de notícia recebidos até 31 de Outubro de 2011				
	Ponderação	30%				

### EFICIÊNCIA

30%

<b>OB 4</b>	<b>Ponderação de 54%</b>					
Operacionalizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo OE 1	Ind 7	Carregamento de dados no sistema de informação estatística	80%			
	Forma cálculo	Total de indicadores carregados/Nº total de indicadores do SI				
	Ponderação	67%				
	Ind 8	Criação de novos indicadores no SI	10%			

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Avaliação			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
Forma cálculo	Nº de novos indicadores/Nº total de indicadores do SI					
Ponderação	33%					
<b>OB 5</b>	<b>Ponderação de 46%</b>					
Avaliar e monitorizar a qualidade do ar <b>OE 4</b>	<b>Ind 9</b>	Eficiência da rede da qualidade do ar				
Forma Cálculo	N.º total de horas de funcionamento/N.º total de horas no ano	85%				
Ponderação	100%					
<b>QUALIDADE</b>	<b>35%</b>					
<b>OB 6</b>	<b>Ponderação de 35%</b>					
Elaborar o Plano de Acção para a Cooperação <b>OE 3</b>	<b>Ind 10</b>	Proposta de Plano de Acção que concretize a Estratégica de Cooperação para a Região	31 de Dezembro			
Forma Cálculo	Prazo					
Ponderação	100%					
<b>OB 7</b>	<b>Ponderação de 15%</b>					
Promover a Segurança do SI da CCDR-LVT <b>OE 5</b>	<b>Ind 11</b>	Revisão do "Regulamento Interno de Acesso e Utilização dos Sistemas Informáticos e de Comunicações"	30 de Novembro			
Forma Cálculo	Prazo					
Ponderação	100%					
<b>OB 8</b>	<b>Ponderação de 10%</b>					
Implementar o "Balcão Único de Atendimento" <b>OE 5</b>	<b>Ind 12</b>	Início de funcionamento ao público	31 de Maio			
Forma Cálculo	Prazo					
Ponderação	100%					
<b>OB 9</b>	<b>Ponderação de 30%</b>					
Qualificar para o Desenvolvimento <b>OE 5</b>	<b>Ind 13</b>	Implementar o Plano de Formação Interna (Cumprimento do definido na RCM N.º89/2010 - meta 100% em 2013)	35%			
Forma Cálculo	% de formandos que concluíram o curso					
Ponderação	60%					
<b>Ind 14</b>	Certificação da CCDR-LVT como entidade formadora para a Administração Local					
Forma cálculo	Prazo	31 de Outubro				
Ponderação	40%					
<b>OB 10</b>	<b>Ponderação de 10%</b>					
Promover a apreciação por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados - alíneas a) e f) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro <b>OE 5</b>	<b>Ind 15</b>	Aplicação de inquéritos de satisfação dos serviços prestados aos colaboradores (universo de 100%)	31 de Outubro			
Forma Cálculo	Prazo					
Ponderação	50%					
<b>Ind 16</b>	Aplicação de inquéritos de satisfação dos serviços prestados aos utilizadores externos					
Forma cálculo	Prazo	31 de Outubro				
Ponderação	50%					

#### Objectivos Operacionais Mais Relevantes

- OB 1. Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo (*Eficácia*)  
 OB 3. Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente  
 OB 4. Operacionalizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo (*Eficiência*)  
 OB 6. Elaborar o Plano de Acção para a Cooperação Nacional e Internacional  
 OB 9. Qualificar para o Desenvolvimento

#### Explicitação da fórmula utilizada

O somatório dos objectivos operacionais mais relevantes representa 67,65% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objectivo operacional no peso da eficácia, eficiência ou qualidade e no peso do total; b) tendo em conta o peso de cada objectivo operacional no total e a representação de 2 objectivo operacional por critério de eficácia e qualidade (cada um com 35% no peso total) e 1 critério de eficiência (com 30% no peso total), foram seleccionados 5 objectivos de maior peso relativo, nos respectivos critérios, e que representam mais de 50%, nomeadamente, 67,65% (2 de eficácia: 14% +14% + 1 de eficiência:16% + 2 de qualidade: 12,5% + 10,50% = 67,65%).

#### Fontes de Verificação

IND. 1: Site CCDR-LVT	IND. 7: Sistema de Informação ORLVT	IND. 13: Sistema de Informação CCDR-LVT
IND. 2: Site CCDR-LVT	IND. 8: Sistema de Informação ORLVT	IND. 14: Sistema de Informação CCDR-LVT
IND. 3: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 9: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 15: Sistema de Informação CCDR-LVT
IND. 4: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 10: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 16: Sistema de Informação CCDR-LVT
IND. 5: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 11: Sistema de Informação CCDR-LVT	
IND. 6: Sistema de Informação CCDR-LVT	IND. 12: Site CCDR-LVT	

**Critérios de Superação**

IND. 1: Conclusão até 31 de Março inclusive	IND. 7: Execução de 90% ou mais	IND. 12: Conclusão até 30 de Abril inclusive
IND. 2: Conteúdos inovadores: a análise da informação sobre a execução física e financeira de todos os fundos comunitários para toda a RLVT (1.ª InfoData) e Conteúdos inovadores: indicadores de comparação europeia (2.ª InfoData)	IND. 8: Execução de 20% ou mais	IND. 13: Execução de 40% ou mais
IND. 3: Conclusão até 30 de Novembro inclusive	IND. 9: Execução de 90% ou mais	IND. 14: Conclusão até 30 de Setembro inclusive
IND. 4: Execução de 55 ou mais		IND. 15: Grau de satisfação de 2,5 ou mais (escala de 1 a 5)
IND. 5: Execução de 40 ou mais	IND. 10: Conclusão até 30 de Novembro inclusive	IND. 16: Indicação de acções de melhoria e evidências de implementação de algumas
IND. 6: Execução de 100%	IND. 11: Conclusão até 30 de Setembro inclusive	

**Justificação para os desvios:****MEIOS DISPONÍVEIS**

Recursos Humanos a)	Pontuação	Planeados b)		Executados	Desvio
		Nº	Pontos		
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60		
Dirigentes - Direcção intermédia	16	20	320		
Coordenador/Secretário Técnico	16	1	16		
Secretário Técnico	16	3	48		
Técnico Superior	12	102	1224		
Informática	12	9	108		
Coordenador Técnico	9	3	27		
Assistente Técnico	8	57	456		
Vigilante da natureza	8	12	96		
Fiscal Técnico de Obras	7	3	21		
Assistente Operacional	5	15	75		
<b>TOTAL</b>		<b>228</b>	<b>2451</b>		

a) São considerados os Recursos Humanos afectos ao PORlisboa.

b) Os Planeados integram os Recursos Humanos a 31/12/2010 e os que se planeiam vir a dispor em 2011.

Orçamento (M€)	Estimado	Executado	Desvio
Funcionamento (Despesas com Pessoal + Aquisição de bens e serviços + Outras correntes + Capital)	7 292 729,00 Euros		
PIDDAC + Fonte comunitária	3.290.320,00 Euros		

**Eficácia**

Ponderação 35%

**Eficiência**

Ponderação 30%

**Qualidade**

Ponderação 35%